**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/2016**

**DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 **Artigo 1º -** Fica denominada “***RUA* MARIO AFFONSO BRESSAN**” a Rua 01 do Jardim Santa Maria de nosso Município.

 **Artigo 2º -** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

 **Artigo 3º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2016.

**NILES ZAMBELO JUNIOR**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

Mario Affonso Bressan – nasceu em Dois Córregos - SP, em 08 de maio de 1911. Filho de Antonio Bressan e Maria Martini, imigrantes italianos que chegaram ao Brasil por volta de 1896. Era uma família de 9 irmãos, 7 homens e 2 mulheres.

Mario Affonso veio para Barra Bonita ainda criança onde, juntamente com a família, trabalhou as lavouras de café das fazendas e sítios deste município. Prestou serviço militar em Campo Grande – MS no regimento de cavalaria e, no ano de 1934, deu baixa como reservista de primeira categoria.

Em sua juventude foi excelente tocador de violão sendo sempre chamado para tocar nos animados bailes daquela época. Em 1944 entrou no Departamento de Estradas e Rodagem DER, onde trabalhou 25 anos na conservação da antiga estrada de Barra Bonita a Jau. Era um homem simples, mas muito prestativo e estava sempre pronto para ajudar quem necessitasse.

Sempre teve ótimo relacionamento com os familiares, colegas de trabalho e os inúmeros amigos que o cercavam. O trabalho, a honestidade e a bondade sempre pautaram sua vida. Era casado com a D. Maia Adelaide Vitorazo e pai de Ademar Antonio Bressan, Maria de Lourdes Bressan Ferreira, Maria Celina Bressan Caresia e Angelina Bressan Alponti.

Faleceu nesta cidade com 58 anos de idade, no dia 21 de julho de 1969.

Por todas essas razões, como singela forma de agradecimento por tudo que fez por Barra Bonita, seu nome merece ser eternizado com esta singela homenagem, através da aprovação do projeto na forma proposta.

**NILES ZAMBELO JUNIOR**

**Vereador**